



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

DESPACHO Nº07/2019-DCO

Assunto: Ações de Marketing

Tratam-se de solicitações para realizações de ações de marketing, postuladas pelos filiados Sociedade Imperatriz de Desportos e Moto Club de São Luís, referentes às partidas a serem realizadas nos dias 06 e 07 do corrente mês, respectivamente.

Diante do exposto, estão autorizadas as ações elencadas, observando-se os limites de horário e acesso ao campo, quando cabível.

Publique-se no site da Federação (www.futebolmaranhense.com.br), na seção "Documentos". Dê-se ciência aos clubes, CEAF, Delegado e Supervisor da partida, para providências.

São Luís/MA, 05 de abril de 2019.

Hans Joseph Nina Höhn
Vice Presidente de Competições



Imperatriz, 04 de Abril de 2019.

Ilmo.Sr.

Hans Nina

Diretor de Competições da Federação Maranhense de Futebol

A **SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS** (CNPJ 03.662.576/0001-02, com sede na Rua Sousa Lima, 751, Ed. Bazar Ipanema, Sala 504, Centro, Imperatriz - MA) , promoverá no dia **06/04/2019**, a **Ação de Marketing antes e no Intervalo do jogo Imperatriz x Sampaio**, no espaço intitulado Estádio Frei Epifânio D'abadia, propriedade municipal localizada na Rua Coriolano Milhomen. A **Ação MatchDay**, que será realizada as 19:00hrs, consiste na visita de um sócio-torcedor ao aquecimento e vestiário antes da partida . Ainda antes do início da Partida, esta Representação solicita realizar **01 minuto de Silêncio** em homenagem as vítimas das enchentes na cidade de Imperatriz decorrente das fortes Chuvas. A ação "**Potrancas de Aço**" será realizada antes e no intervalo do Jogo, sendo 01 Música em cada período. A ação consiste na participação de 11 Dançarinas que apresentação um número de dança no meio do campo acompanhadas do Mascote, no inicio no intervalo, imediatamente após o apito do juiz sinalizar o final do primeiro tempo. No intervalo, ainda terá o **Pênalti Premiado**, aonde 02 sócios torcedores que acertarem o pênalti, ganharão prêmios. Assim está previsto o início da ação às **20:45h** e término às **20:55h**, ou seja, 05 minutos antes do início do Segundo Tempo do Jogo conforme previsto no Regulamento

Diante do exposto, vimos proceder ao requerimento antecipado de "AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MARKETING", junto a esta conceituada instância, com vistas ao cumprimento do que determina a legislação. Na certeza de contarmos com a sempre solícita atenção deste órgão, subscrevemo-nos, apresentando o nosso elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS - CNPJ 03.662.576/0001-02



Moto Club de São Luís

Filiado à Federação Maranhense de Futebol

CNPJ: 06.012.645/0001-20

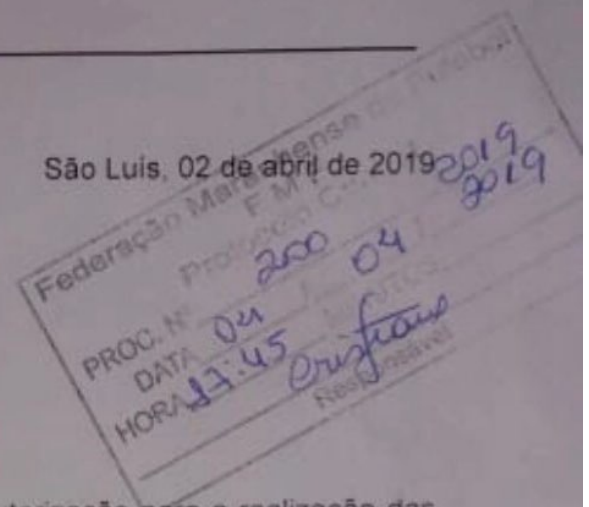
Ofício nº 65/2019

São Luís, 02 de abril de 2019

Ilmo. Sr. Hans Nina

Vice-Presidente de Competições da FMF

Senhor Vice-Presidente,



Vimos por meio deste, solicitar a V.Exª autorização para a realização das ações de marketing abaixo, no jogo Moto Club x Maranhão Atlético Clube, que acontece neste domingo (07/04), válido pela semifinal do Campeonato Maranhense 2019.

- Entrada de crianças em campo com os jogadores;
- Entrada de Cheerleaders do Moto Club em campo, no início e intervalo do jogo;
- Apresentação Abutres Social (grupo de motoqueiros) na pista de atletismo, durante o intervalo;
- Apresentação do cantor Roberto Ricci no Setor 1;
- Apresentação da banda da Polícia Militar no setor coberto;
- Exposição de FutMesa no setor coberto;
- Exposição da Taça do Campeonato Maranhense 2018 no setor coberto.

Certos da sua habitual atenção, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Natanael Jr.
Presidente
MOTOCLUB
Natanael Jr.
Presidente